



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO Nº 274/2014

APOSENTA O EX-DEPUTADO  
ESTADUAL MÁRIO MAMEDE  
FILHO COM PROVENTOS  
INTEGRAIS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos legais e regimentais referidos no Ato anterior,

**Tendo em vista** o que consta do **Processo nº 04959/2012**, protocolizado em 04/07/2012,

**RESOLVE** aposentar **MÁRIO MAMEDE FILHO**, ex-Deputado Estadual, segurado do **Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará**, a partir de 04 de julho de 2012, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 17.184,48 (**dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**).

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

**Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE** – Presidente  
**Deputado TIN GOMES** – 1º Vice-Presidente  
**Deputado LUCÍLVIO GIRÃO** – 2º Vice-Presidente  
**Deputado SÉRGIO AGUIAR** – 1º Secretário  
**Deputado MANOEL DUCA** – 2º Secretário  
**Deputado JOÃO JAIME** – 3º Secretário  
**Deputado DEDÉ TEIXEIRA** – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de *03 de novembro de 2014*